



**Decreto N° 811 - de 07 de Outubro de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 06 - Secretaria de Obras

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras

2.06.00.15.452.0006.2.0045-217 - 3.3.90.39.00 ILUMINAÇÃO E SEGURANÇA NAS CIDADES	- - - - - R\$	12.324,67
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.324,67
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	12.324,67
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	12.324,67
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>12.324,67</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 07 de Outubro de 2020

\_\_\_\_\_  
RAFANELI SALLES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 047.771.406-44